

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA WEBSITE OU SISTEMA,

referente ao Contrato celebrado em 10 de Abril de 2013, que entre si fazem os abaixo assinados, a saber:

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ, com sede administrativa na Rua Antonio Garcia Dos Santos, nº 422, na cidade de Capão do Cipó/RS, inscrita no CNPJ sob nº 04.362.965/0001-85, neste ato representado pelo seu Presidente, **JAIRO DE LIMA CHARÃO**, brasileiro, casado, CPF 458.700.470/72.

CONTRATADA: ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA, com sede na Rua Alexandre Motta, nº 1135, sala 201, Centro, Carazinho, RS, CEP 99.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.932.410-0001-10, neste ato representado pelo representante legal RICARDO DAMIANI, brasileiro, empresário, CPF 706.774.760-00.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE VALOR

Conforme cláusula quarta do contrato firmado, as partes em comum acordo resolvem ajustar o valor da mensalidade referente a manutenção mensal do SISTEMA WEBSITE, que passará a ser de **R\$ 257,54** (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) conforme índice de 7,31% (IGPM da FGV).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO E VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais mediante termos aditivos, observando o limite legal de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas que não tenham sido alteradas pelo presente termo aditivo permanecem em pleno vigor.

Estando as partes de acordo nas alterações acima descritas, o presente termo aditivo passa a ser parte integrante do referido contrato, e para tanto assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que a tudo presenciaram.

Três de Maio/RS, 10 de Abril de 2014.

Contratante:

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

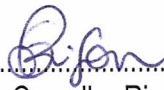
.....
JAIRO DE LIMA CHARÃO
Presidente

Contratada:

ADDESIGN AGÊNCIA LTDA


.....
ALEXANDRE DA MOTTA

Testemunhas:


.....
Silvane Carvalho Rigon- CPF 001.023.190/06


.....
Gisele Oliveira – CPF 028.323.000/22